



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana
Gabinete do Secretário

TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 03/2025, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA, COM VISTAS À CONSTRUÇÃO DE MURO EM PLACAS DE CONCRETO ARMADO, NO PERÍMETRO FERROVIÁRIO DOS RAMAIS SARACURUNA, JAPERI, SANTA CRUZ E BELFORD ROXO, INSTALAÇÃO DE BARREIRA DE PROTEÇÃO TIPO CONCERTINA AO LONGO DE TODOS OS RAMAIS, CERCAMENTO COM MOURÕES E ARAME FARPADO, AO LONGO DO TRECHO DO RAMAL DE JAPERI ADJACENTE À ZONA RURAL, BEM COMO A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, NA FORMA DO TERMO DE REFERÊNCIA, DO EDITAL, E TODAS AS PARTES INTEGRANTES DO PRESENTE E NO PROCESSO Nº SEI-100001/001710/2023.

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 42.498.667/0001-06, com sede na Avenida Nossa Senhora de Copacabana nº 493, Copacabana, Rio de Janeiro, CEP: 22.031.000, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana **PRISCILA HAIDAR SAKALEM** e a **OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.647.362/0001-58, situada na Estrada São Lourenço, 661, QD 06 – Lote 18, Bairro Chacaras, Rio Petrópolis - Duque de Caxias / RJ, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. Lisandro do Nascimento, CPF: 037.599.377-05 Engenheiro Civil / Responsável Técnico conforme procuração apresentada nos autos, e, daqui por diante, denominada **CONTRATADA**, firma o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº 03/2025, processo administrativo SEI-100001/001710/2023, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do Contrato nº 03/2025 ficam reajustados conforme variação dos Índices correspondentes da tabela EMOP relativo ao período de 03/2024 a 03/2025, conforme solicitação da **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global do Contrato nº 03/2025 passa de R\$ 72.499.193,50 (setenta e dois milhões quatrocentos e noventa e nove mil cento e noventa e três reais e cinquenta centavos) para R\$ 75.878.518,87 (setenta e cinco milhões oitocentos e setenta e oito mil quinhentos e dezoito reais e oitenta

e sete centavos), a vigorar a partir de agosto de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta das seguintes dotação orçamentária para o corrente exercício de 2025, assim classificada:

Natureza da Despesa: 4490.51.07

Fonte de Recurso: 1.500.100 / 1.501.145

Programa de Trabalho: 3101.26.453.0510.5446

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA deve apresentar a complementação da garantia, no prazo de 10 dias consecutivos, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender ao reajuste, em conformidade com a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA do Contrato originário, c/c o art. 96 da Lei nº 14.133/21.

PARÁGRAFO ÚNICO – Não se admitirá garantia cujo respectivo documento contenha qualquer termo ou condição que limitem ou frustrem a plena execução do seu valor.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário, não expressamente alteradas por este Termo.

PRISCILA HAIDAR SAKALEM

Secretária de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

ID. Funcional nº 5086802-0



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Haidar Sakalem, Secretária de Estado**, em 17/10/2025, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **116235040** e o código CRC **D5EEDAD9**.